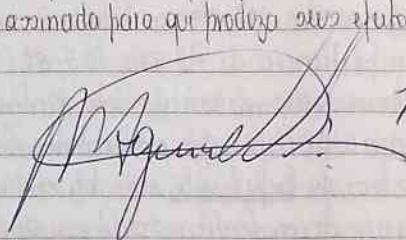
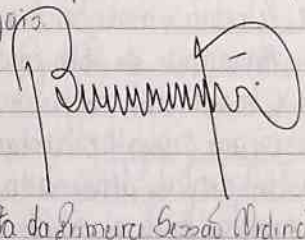


Auxiliadora Ramos Rênicia, solicitando a instalação de telefone público em várias localidades deste Município, examinado o livro do Expediente e não havendo Voto contrário para o uso da tribuna, assim como não havendo Ordem do Dia e Votos para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus, e para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e Aprovada Anuamente, Aprovada e assinada para que produza seus efeitos legais.

Ata da Sessão Extraordinária do Município de São José do Rio Preto, realizada no dia (06) seis de agosto do ano de (1998) mil nozentos e noventa e oito.

Às dez horas do dia (06) seis de agosto do ano de (1998) mil nozentos e noventa e oito, sob a Presidência do Vereador Waldemar Moreira de Aguiar Filho, com a cooperação da Senhora Secretária pelo Vereador Luiz Benedito Riccio Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de São José do Rio Preto. Após o início, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Aguiar Filho da Rocha, Edson Silva da Galvão, Antonio Antonio Guimarães Branger, Fábio dos Santos Mendes, Ronaldo Filho da Silva Filho, Maria Auxiliadora Ramos Rênicia, Milton Roberto de Souza, Omar Camparo da Silva, Silas Rodrigues Neto e Valery Rodriques da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus, e para constar, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Extraordinária do Município de São José do Rio Preto, Ata da Sessão Ordinária do Município de São José do Rio Preto, Ata da Sessão Extraordinária do Município de São José do Rio Preto, Ata da Sessão Ordinária do Município de São José do Rio Preto, Ata da Sessão Extraordinária do Município de São José do Rio Preto.

22

dinâmia do Sumário Senado Legislativo, Ala do Primeiro Sumário Senado Ex-  
 traordinário, Ala da Sessão de Abertura do Segundo Período Legislativo.  
 A seguir, o Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental soli-  
 citou ao Senhor Sumário Secretário a leitura do Expediente que consta do se-  
 guinte: Ofício nº 054/98 - JANSOLF, assunto: Encaminha o Balancete referen-  
 te ao mês de junho/98 para conhecimento desta Casa, F.B.P. - BC/ASCOM-e-  
 296/98. Retribuição, assunto: Informa que no dia 31/03/98 a Petrobrás repes-  
 sou ao Município de Cabo Frio o importância de R\$ 330.105,24 (tre-  
 zentas e trinta mil, trezentos e cinco reais e vinte e sete centavos)  
 referentes aos "royalties" sobre a lavra de óleo e gás natural na Plata-  
 forma Continental. Terminada a leitura do Expediente, não havendo Or-  
 demações para o uso da Tribuna e nem Ordem do Dia, o Senhor  
 Presidente franqueou a Tribuna para o Explicação Pessoal. Depois a  
 Tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Jânio dos Santos Mendes,  
 que iniciou sua fala durante repositado nos autos desta Casa, o supri-  
 to contra a construção do muro pela Marinha no loteamento Marinas  
 do Canal, e que assim sendo, proclamava a Comunidade para que juntos  
 pudessem convencer as autoridades Militares para a não construção do  
 muro. Disse que também estavam envolvidos nesta luta os Vereadores  
 Antônio Carlos de Lucralho Trindade e Volney Rodrigues da Silva. Pros-  
 seguindo, disse que a construção deste muro, havia sérios prejuízos finan-  
 ceiros para a Comunidade, uma vez que em alta temporada esse lotea-  
 mento servia como estacionamento rotativo facilitando a entrada dos tu-  
 ristas ao Centro Turístico do Quilombo. Sem falar também do perdo que  
 tinham os jovens que praticavam seus esportes neste loteamento, assim  
 como os pescadores artesanais que ainda sobreviviam de sua cultura pas-  
 sando de quilômetro para quilômetro, anulando também a belíssima paisagem  
 natural do Canal do Itaipu. Durante sua proibido pela construção do muro  
 pela Marinha no loteamento Marinas do Canal encerra sua fala. Nada mais  
 havendo a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus  
 e, para concluir, mandou que se lêssemos o presente Ata, que depois de lida, abra-  
 do o Livro das Atas, o presente Ata, será assinado pelo que produz os seus  
 legais.

